



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ: 01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 90 DE 07 DE ABRIL DE 1998

“Dispões sobre Abertura de Crédito Especial ao orçamento de 1.998”.

A Câmara Municipal de Aricanduva por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e aprovo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal autorizada abrir Crédito Especial ao Orçamento de 1.998, no seguinte Programa de Trabalho:

0205 – Departamento de Educação e Cultura;
08.48.2462 – Implantação Pública Municipal;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Como fonte para abertura de Crédito Supra, serão utilizados recursos de reserva de contingência.

Art. 3º - Os recursos de Créditos Supra, serão utilizados exclusivamente para implantação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Pedrelina Ferreira Araújo, instituída pela Lei nº 27/97 de 02/05/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aricanduva, 07 de Abril de 1.998.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal